SANTO ANTÔNIO DE POSSE
Retomando o Progresso!
Administração 2017 - 2020

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004
email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br CEP 13830-000
Santo Antonio de Posse – SP

Decreto nº 3.163 ,11 de maio de 2017

PUBLICADO
EM, 19 / 05 / 17
Jornal Oficial S. A Posse
Pág. 07

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº.: 3.114 DE 24 DE MAIO DE 2016.

Considerando o disposto no artigo 101 e seu parágrafo primeiro da Lei Orgânica do Município, que assim descrevo:

> *Art. 101. O Município, preferentemente à venda ou doação de seus imóveis, outorgará concessão de direito real de uso, mediante prévia autorização legislativa e concorrência pública.*
> *§ 1º - A concorrência poderá ser dispensada por lei, quando o uso se destinar a concessionária de serviço público, às entidades assistenciais ou quando houver relevante interesse público devidamente justificado.*

Considerando que a Lei Orgânica Municipal estabelece dois requisitos, Legalidade e Concorrência, que não foram cumpridos.

Considerando que o Decreto 3.114 de 24 de maio de 2016 não se trata de Lei em sentido estrito a que se refere o artigo 101 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que não houve concorrência, e que não há hipótese de qualquer das exceções previstas no parágrafo primeiro pois o beneficiário não se trata de concessionário, tampouco de entidade assistencial, e ainda não há relevante interesse público; O Sr. Prefeito Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica REVOGADO o Decreto 3.114 de 24 de maio de 2016 que concede a "Permissão de Uso" de um espaço localizado na Praça da Matriz pelo Sr. Paulo Sergio Lucas, inscrito no CNPJ/MF. sob nº.: 18.253.876/0001-05.

Art. 2º. – Com a presente REVOGAÇÃO todos os atos de registro de aprovação ficam desde já considerados sem efeitos.

Art. 3º. – O presente decreto entra em vigor no momento de sua publicação.

NORBERTO DE OLIVERIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI
Diretor de Administração

PUBLICADO
EM, 26 / 05 / 17
Jornal Oficial S. A Posse
Pág. 04

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.